

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 8ª sessão Ordinária, em 26/05/2021.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Representante do MPF: JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER, Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO e a Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

O Presidente, Des. Fed. Sergio Schwaitzer agradeceu a presença dos Exmos. Juízes Federais FIRLY NASCIMENTO e ALFREDO JARA que, gentilmente, compuseram o quórum para julgamento dos processos em que havia impedimento, tendo o mesmo se colocado à disposição sempre que solicitado.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011248-82.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 61)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERGIO SILVA DE FARIA (AUTOR)

ADVOGADO: ONILDO BARBOSA SALES (OAB ES016314)

ADIADO O JULGAMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002809-45.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE PETRÓPOLIS

SUSCITADO: 23ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

INTERESSADO: DELMIR CUSTODIO DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITANTE (1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS/RJ) PARA PROCESSAR, INSTRUIR E JULGAR A EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PROC. Nº 5088165-65.2020.4.02.5101) EM QUE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (OAB-RJ) DEDUZ EM FACE DE DELMIR CUSTODIO DA SILVA, COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001098-05.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 2)

PARTE AUTORA: DAVI SCHETTINO MINETI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARILENE GIORI (OAB ES023198)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - JERÔNIMO MONTEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013018-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FERNANDO FURST

ADVOGADO: DENNIS BRAGA MENDES GONCALVES (OAB RJ133732)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: FREDERICO TRINDADE GARCIA DA SILVA (OAB RJ097993)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

PREFERÊNCIA: DENNIS BRAGA MENDES GONCALVES POR FERNANDO FURST

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088075-31.2016.4.02.5151/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO BINENBOJM (OAB RJ083152)

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES CYRINO (OAB RJ123111)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000956-98.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: NEY GONCALVES DE LIMA

ADVOGADO: NEY GONCALVES DE LIMA (OAB RJ071357)

AGRAVADO: MASTERCARD BRASIL LTDA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061998-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR:** ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR**APELANTE:** JOSE DA SILVA MARQUES (AUTOR)**ADVOGADO:** TERESA RAQUEL NORONHA BEZERRA MOREIRA (OAB RJ165875)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5047044-57.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)**PARTE AUTORA:** REGINA CORDEIRO DE VASCONCELOS (AUTOR)**ADVOGADO:** SANDRA REGINA BUSCH (OAB RJ051638)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061308-79.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)**APELANTE:** ROSANE DE GOIS CAMARA (AUTOR)**ADVOGADO:** JULIENE CLARA FREZ (OAB RJ167348)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006712-25.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 9)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A**ADVOGADO:** RAQUEL LUDUVINO FIRMO DA CRUZ (OAB MG109237)**ADVOGADO:** LAYSSA GÖELZER (OAB ES021552)**ADVOGADO:** MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)**AGRAVADO:** ALTINO CASOTTO**AGRAVADO:** ADELAIDE LUCIA ZANONI CASOTTO**AGRAVADO:** MARIADE LOURDES DE SOUZA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002420-60.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DANIELE DAS GRACAS DA SILVA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: CRISTIANE DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: IRACEMA SOUZA BORGES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: SONIA MARIA DA SILVA FARIA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015886-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: RONDINELE ALVES DE MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SHIRLEY MARY PEREIRA POR RONDINELE ALVES DE MEDEIROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003457-25.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: NEILTON MULIM DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009035-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 13)

AGRAVANTE: SELMA SANTIAGO SILVA
ADVOGADO: MOZART CRUZ LIMA NETO (OAB RJ147790)
ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)
ADVOGADO: TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000341-27.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: POLAR NORTE REFRIGERACAO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: WALLACE SANGI TOMAZ (OAB RJ210857)
ADVOGADO: RENAN CAMARGO DA SILVA (OAB RJ211107)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: ROBSON DE OLIVEIRA OURO JUNIOR (RÉU)
INTERESSADO: ANDRE LUIZ CICHELLI (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015317-78.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CHRISTIANO BENICIO PINTO (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL DE ARAUJO VERDANT PEREIRA (OAB RJ189682)
ADVOGADO: DIEGO BRAINER DE SOUZA ANDRE (OAB RJ196149)
ADVOGADO: MARIANA LORDELLO LIMA (OAB RJ199128)
APELADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPQ (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
APELADO: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064490-03.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: MARIA ALBA CORREIA LIMA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA TERMINATIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À

VARA DE ORIGEM PARA QUE O MM. JUÍZO A QUO PROMOVA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011576-39.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: JUMARENE MARTINS GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA (OAB RJ079107)
ADVOGADO: ALAN FELIPE DE OLIVEIRA CHAGAS (OAB RJ232114)
APELANTE: JOSEFA MARIA MARTINS GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA (OAB RJ079107)
ADVOGADO: ALAN FELIPE DE OLIVEIRA CHAGAS (OAB RJ232114)
APELANTE: TANIA MARCIA MARTINS GOMES RAMALHO (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA (OAB RJ079107)
ADVOGADO: ALAN FELIPE DE OLIVEIRA CHAGAS (OAB RJ232114)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALAN FELIPE DE OLIVEIRA CHAGAS POR JUMARENE MARTINS GOMES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000693-67.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (AUTOR)
PROCURADOR: ANDRE LUIS MOITA DE BARROS
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046950-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)
PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
APELADO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA (EXECUTADO)
PROCURADOR: ADILSON CAMARA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003281-46.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: ANISIO CLAUDIO BATISTA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MARYMAR GERALDA BATISTA MACIEL
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: ROSYNALVA FERNANDES BATISTA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: ROSEMARY ISABEL BATISTA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: ADEMILSON HELIO BATISTA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: LAUDIENE CRISTINA BATISTA CONFESSOR
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: ROSELY DA CONCEICAO BATISTA MASON
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS BATISTA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000061-40.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: THEREZINHA BRAGA DE SOUZA
ADVOGADO: GUSTAVO FONSECA DUTRA (OAB DF038675)
ADVOGADO: FERNANDA FONSECA DUTRA (OAB RS071121)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014312-97.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: REGINA BARBALHO DRUMMOND
ADVOGADO: GUSTAVO FONSECA DUTRA (OAB DF038675)
ADVOGADO: FERNANDA FONSECA DUTRA (OAB RS071121)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000426-53.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: EDU ELOY
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: EUDMAR CURADO LOPES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVANTE: MARIA DA GRACA DE FREITAS SCHURR
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVANTE: BERNADETE COELHO DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA LAGEDO ALVAREZ MAFRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020551-14.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001850-74.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: NANCY MARIA MENDES PONTEIRO BRITO
ADVOGADO: PATRICIA TEIXEIRA MONTEIRO (OAB RJ180023)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: COMANDANTE DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONAUTICA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016369-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
APELADO: JULLIA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028223-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004331-13.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

APELANTE: EURO FACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE VIEIRA ESTEVES (OAB ES012987)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES (RÉU)

PROCURADOR: JOSE OLEOMAR SARAIVA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

PREFERÊNCIA: ALEXANDRE VIEIRA ESTEVES POR EURO FACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105516-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CINEMARK BRASIL S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CINEMARK BRASIL S.A. E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA ANCINE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004511-83.2011.4.02.5102/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: JOSE ANTONIO DA COSTA PINHEL

ADVOGADO: PAULO CESAR SOUZA DE ANDRADE (OAB RJ146030)

ADVOGADO: ARY SERGIO RODRIGUES DA COSTA (OAB RJ101921)

ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA (OAB RJ142891)

APELADO: BRISTON CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

APELADO: MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

APELADO: MARCO AURELIO ZACCARELLI BARREIRA

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

PROCURADOR: SADI BONATTO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004564-64.2011.4.02.5102/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: MARIA ROSELY MENDONCA CABRAL CRUZ (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA (OAB RJ142891)

ADVOGADO: ARY SERGIO RODRIGUES DA COSTA (OAB RJ101921)

APELADO: BRISTON CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

APELADO: MARCO AURELIO ZACCARELLI BARREIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

PROCURADOR: MILENA PIRAGINE

PROCURADOR: SADI BONATTO

APELADO: MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000472-58.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: MARCELE MERLIN BRANDAO (AUTOR)

ADVOGADO: CYNTHIA DAFLOM PEREIRA (OAB RJ132164)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002237-83.2017.4.02.5055/ES (PAUTA: 33)

APELANTE: SIMONE ANDRADE QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO: DIEGO MILAGRES DE ARAÚJO (OAB ES016888)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DIEGO MILAGRES DE ARAÚJO POR SIMONE ANDRADE QUEIROZ

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071361-56.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE MARQUES ALMEIDA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MAURO LEITE TEIXEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ANTENOR MOTTA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: DIOCLECIANO PEREIRA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001837-98.2012.4.02.5102/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: THALITA MACEDO ASSUNCAO
ADVOGADO: SEBASTIAO EPAMINONDAS DA SILVA (OAB RJ063640)

APELANTE: DANILO MACEDO ASSUNCAO
ADVOGADO: SEBASTIAO EPAMINONDAS DA SILVA (OAB RJ063640)

APELANTE: ELBA ROSA DE MACEDO
ADVOGADO: SEBASTIAO EPAMINONDAS DA SILVA (OAB RJ063640)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004034-03.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: KAYNARA DE CASTRO FILGUEIRAS BASTOS
ADVOGADO: MATHEUS MENDES REZENDE (OAB CE015581)
ADVOGADO: THAIS POMPEU VIANA (OAB PI012065)
ADVOGADO: EMANNUELLE CORTEZ MACEDO (OAB PI012688)

AGRAVANTE: MARCIA RODRIGUES COSTA FERNANDES
ADVOGADO: MATHEUS MENDES REZENDE (OAB CE015581)
ADVOGADO: THAIS POMPEU VIANA (OAB PI012065)
ADVOGADO: EMANNUELLE CORTEZ MACEDO (OAB PI012688)

AGRAVANTE: SONIA MARIA SCHIAVO DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO: MATHEUS MENDES REZENDE (OAB CE015581)
ADVOGADO: THAIS POMPEU VIANA (OAB PI012065)
ADVOGADO: EMANNUELLE CORTEZ MACEDO (OAB PI012688)

AGRAVANTE: EULEIDE SOCORRO DO O
ADVOGADO: MATHEUS MENDES REZENDE (OAB CE015581)
ADVOGADO: THAIS POMPEU VIANA (OAB PI012065)

ADVOGADO: EMANNUELLE CORTEZ MACEDO (OAB PI012688)

AGRAVANTE: MARCIA FOLHA SIGMARINGA

ADVOGADO: MATHEUS MENDES REZENDE (OAB CE015581)

ADVOGADO: THAIS POMPEU VIANA (OAB PI012065)

ADVOGADO: EMANNUELLE CORTEZ MACEDO (OAB PI012688)

AGRAVANTE: SANDRA MARA SLAIB PEREIRA

ADVOGADO: MATHEUS MENDES REZENDE (OAB CE015581)

ADVOGADO: THAIS POMPEU VIANA (OAB PI012065)

ADVOGADO: EMANNUELLE CORTEZ MACEDO (OAB PI012688)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

PROCURADOR: JUSUVENNE LUIS ZANINI

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004402-12.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 37)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NOVA IGUAÇU

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 17ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITADO (17ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO) PARA PROCESSAR, INSTRUIR E JULGAR A AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA POR HENRY DESPAIGNE ROBERT EM FACE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ? CREMERJ (PROCESSO Nº 5018674-34.2021.4.02.5101).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000256-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: LUIZA JACINTO DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (RÉU)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (OAB RJ122913)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

APELADO: DILSON PAULO DA SILVA (PAIS) (RÉU)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (OAB RJ122913)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E NÃO CONHECER DO APELO DE LUIZA JACINTO DA SILVA, REPRESENTADA POR DILSON PAULO DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030070-42.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: EUGENIO ROSA DE ARAUJO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLAUDIA PINHEIRO BOLLORINI (OAB RJ064852)
ADVOGADO: ROSANGELA SOARES DA SILVA GONÇALVES (OAB RJ067463)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067684-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: JERUSA MARIA SIQUEIRA DE FARIA (AUTOR)
ADVOGADO: SOLANGE MARQUES OUVERNEY (OAB RJ069171)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)
PROCURADOR: FERNAO COSTA
PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA
PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO
PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO
PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO (INTERESSADO)
ADVOGADO: JAIRO CORRÊA FERREIRA JÚNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013150-67.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: JUNTO SEGUROS S.A.
ADVOGADO: FABIO JOSE POSSAMAI (OAB PR021631)
ADVOGADO: GLADIMIR ADRIANI POLETTO (OAB PR021208)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: ADAIR LUCIO DALPIAZ

INTERESSADO: POLYANA LIMA MEIRELES DALPIAZ
ADVOGADO: WANDER REIS DA SILVA

INTERESSADO: SANDRO CLEMENTE BATISTI
ADVOGADO: JANDERSON VAZZOLER
ADVOGADO: LEONARDO TOREZANI STORCH

INTERESSADO: INSTITUTO EXCELLENCE

INTERESSADO: MARCELO BORJAILLE LIMA

INTERESSADO: ROQUISLEY HUDSON DIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004373-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: CAIXA SEGURADORA S/A
PROCURADOR: FERNAO COSTA
PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA
PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO
PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

AGRAVADO: ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: MARINHO DA CUNHA SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ205943)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000738-29.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: LEDA SIQUEIRA ROSA
ADVOGADO: SIMONE SIQUEIRA MIGUEL FREITAS (OAB ES007572)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001550-15.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: GERCY AMERICA DO SACRAMENTO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARIA DE GUADALUPE TORRES DE AVELLAR FERNANDES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: VALTER DOS SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOSE LUIZ CATARINO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: NORMA TORRES BAHIA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163267-33.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SHIRLEY DOMINGUES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXANDRE ARANHA FREITAS (OAB RJ124069)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014982-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: BELMIRO ANIBAL JULIANI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOSE KOSLYK PRIMO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: WILMA RODRIGUES DE ANDRADE

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: SUZETE CHAFFIN

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000960-32.2010.4.02.5102/RJ (PAUTA: 47)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)

APELANTE: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)

APELANTE: WAGNER NEVES ROCHA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)

APELANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: SONIA MARIA BASTOS ZAIRE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)

APELANTE: DELBA GUARINI LEMOS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)

APELANTE: JOSE FRANCISCO BORGES DE CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5064239-55.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROBERIO PIMENTEL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR-GERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - BRASÍLIA
(IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, REFORMANDO A SENTENÇA PARA DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004967-70.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: SONIA ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO SOLLE DE FIGUEIREDO (OAB RJ062419)
ADVOGADO: LEANDRO MENDES BARRETO (OAB RJ102866)

APELANTE: MANOEL JOSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO SOLLE DE FIGUEIREDO (OAB RJ062419)
ADVOGADO: LEANDRO MENDES BARRETO (OAB RJ102866)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
PROCURADOR: FABRÍCIO DOS REIS BRANDAO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126591-22.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: ALEKSANDRO ZASLAWSKI
ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI (OAB ES012669)
ADVOGADO: MARCOS GIACOMELLI CARDOSO (OAB ES015556)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010564-19.2016.4.02.5001/ (PAUTA: 51)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: TANIA MARA ALVES PRATES
ADVOGADO: CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO (OAB ES013980)

APELADO: CERES ALVES PRATES
ADVOGADO: CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO (OAB ES013980)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004766-81.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 52)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: THIAGO DA SILVA PAES EIRELI

ADVOGADO: FLAVIO DE SOUZA SENRA

INTERESSADO: COORDENADOR DA GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: COORDENADOR DA GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITADO (20ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO) PARA PROCESSAR E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5017927-84.2021.4.02.5101, IMPETRADO POR THIAGO DA SILVA PAES EIRELI EM FACE DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO - COFISRJ - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO - COFISMG - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013045-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: HUMBERTO DO NASCIMENTO CARREIRA

ADVOGADO: CRISTIANE DIONIZIO GOMES SCHIRMER (OAB RJ214152)

ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES MAGGESSI (OAB RJ216604)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000193-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 54)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FABIO VERA CRUZ DA COSTA

ADVOGADO: BEATRIZ ANDRADE ROCHA DA SILVA (OAB RJ166746)

ADVOGADO: VALDILEA BARROS DE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB RJ120646)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000163-63.2014.4.02.5119/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)

APELADO: SERGIO DUARTE DE PAIVA (RÉU)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LEAL ALEIXO (OAB RJ211742)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, DETERMINANDO A RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038217-93.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 56)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELANTE: MARCIO DE PAULO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CÉLIO RIBEIRO BARROS (OAB ES012632)

ADVOGADO: ANA PAULA LAGAAS (OAB ES023410)

ADVOGADO: MARIANA SPERANDIO ZORTÉA (OAB ES016513)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DO IBAMA E DO AUTOR, CONDENANDO OS RECORRENTES A PAGAREM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVANDO-SE QUE A EXIGIBILIDADE DA VERBA HONORÁRIA DEVIDA PELO AUTOR FICARÁ SUSPENSA, NA FORMA DO §3º DO ART. 98 DO CPC.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA PAULA LAGAAS POR MARCIO DE PAULO DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006805-22.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 57)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: EDSON RIBEIRO DO CARMO

ADVOGADO: CHRISTINA MAGALHAES DO CARMO (OAB ES011663)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007975-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 58)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: NILTON GONCALVES SOARES

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003260-95.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: ANDRE DE LIMA DINIZ (AUTOR)
ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO APELO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 1% (ART. 85, §11, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039431-73.2017.4.02.5005/ES (PAUTA: 60)

APELANTE: HERCULES DEFENDENTE VERMELHO (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)
ADVOGADO: KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)
APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (RÉU)
PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE PARTE DO APELO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA (10% SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO QUE DEIXOU DE OBTER), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064207-09.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: ERNANI JOSE DE MORAES (AUTOR)
ADVOGADO: JOSUE LEMOS BEZERRA (OAB RJ016105)
ADVOGADO: TERESA RAQUEL NORONHA BEZERRA MOREIRA (OAB RJ165875)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001945-07.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 63)

AGRAVANTE: ROSALIA MARIA VERLANGIERI
ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA (OAB BA032811)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA POR ROSALIA MARIA VERLANGIERI

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075948-46.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA (OAB RJ161487)

APELANTE: MARIA DE FREITAS DA SILVA (ESPÓLIO)
ADVOGADO: RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA (OAB RJ161487)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO A PARTE APELANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007607-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: SAMUEL AZULAY (OAB RJ186324)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000617-58.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CARLOS VINICIUS LOPES REIS (EXECUTADO)
ADVOGADO: ANIBAL MARQUES FERREIRA (OAB RJ163733)

APELADO: RCAA ESCOLA DE IDIOMAS EIRELI (EXECUTADO)
ADVOGADO: ANIBAL MARQUES FERREIRA (OAB RJ163733)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011375-08.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA BERNADETE FERREIRA MANNI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: GABRIEL GOMES PIMENTEL (OAB ES017327)

ADVOGADO: MARTINA VAREJÃO GOMES (OAB ES020208)
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA SIQUEIRA (OAB ES029792)
ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013450-55.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: DANIELA STROBEL ANGELO RAMALHO (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES DE ALMEIDA (OAB RJ121348)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LESSA DE LIMA (OAB RJ054303)
ADVOGADO: LUIZ ALBERTO VIEIRA JUNIOR (OAB RJ155585)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ANITA SERGIO RAJAO (RÉU)
ADVOGADO: MARGARETE ROSA TARDELLI CAMPOS DE OLIVEIRA

INTERESSADO: CANTINHO DO MATUTO PETISQUERIA LTDA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5051554-50.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SILAS VIEIRA CAJU (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JORGE LUIS SOARES DE PAULA (OAB RJ218266)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - SEREP-RJ - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO E DAR-LHES PROVIMENTO PARA QUE SEJA REFORMADA A SENTENÇA E DENEGADA A PRETENDIDA SEGURANÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000026-80.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 70)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: HEBERTH WALLACE SILVA CHAGAS
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROCURADOR: VINICIO GUIMARAES SALVAREZZA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081253-76.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: LOJA DE CONVENIENCIA MAE GREICE EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: AFFONSO HENRIQUE COSTA DE CARVALHO (OAB RJ123550)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003775-42.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: EUNICE OLIVEIRA FERREIRA BITTENCOURT

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

ADVOGADO: LIVIA FERREIRA BARBOSA (OAB RJ214326)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005079-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ROSARIA DE FATIMA PAVON GOMES

ADVOGADO: RAPHAEL PAREDES BRUNO (OAB RJ216558)

ADVOGADO: RODOLFO DA SILVA RODRIGUES (OAB RJ170489)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007379-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO LIMA

ADVOGADO: PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA (OAB RJ151058)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009001-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ANDREA OLIVEIRA HERDY DA SILVA

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: ANDRE OLIVEIRA HERDY DA SILVA

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050575-81.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WASHYNGTON OLIVEIRA CANDIDO (RÉU)

ADVOGADO: SANDRO MICHAEL DE ANDRADE (OAB RJ137380)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: NEWTON PENNA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007667-86.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 77)

APELANTE: JOÃO LUIZ FREGONAZZI (RÉU)

ADVOGADO: VINICIUS FREGONAZZI TAVARES (OAB ES017790)

APELANTE: JOSE AUGUSTO FREGONAZZI (RÉU)

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF (OAB ES006590)

ADVOGADO: FELIPE CAETANO FERREIRA (OAB ES011142)

APELANTE: NILDA VIEIRA (RÉU)

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA (OAB ES007213)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO DE JOÃO LUIZ FREGAZZONI; CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS DE JOÃO LUIZ FREGAZZONI E JOSÉ

AUGUSTO FREGONAZZI PARA AFASTAR AS PENALIDADES DE PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, BEM COMO REDUZIR O MONTANTE FIXADO A TÍTULO DE MULTA PARA 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA À ÉPOCA DOS FATOS; CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DE NILDA VIEIRA PARA AFASTAR AS PENALIDADES DE PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWARTZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA POR NILDA VIEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF POR JOSE AUGUSTO FREGONAZZI

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060161-75.1998.4.02.5101/ (PAUTA: 78)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PAULO GUILHERME BARROSO ROMANO

ADVOGADO: MURILO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO (OAB RJ061272)

APELANTE: EDILSON GONCALVES

ADVOGADO: MURILO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO (OAB RJ061272)

APELANTE: MURILO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO

ADVOGADO: MURILO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO (OAB RJ061272)

APELANTE: NARCISO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: MURILO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO (OAB RJ061272)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, COM ADEQUAÇÃO DO JULGADO, A FIM DE SUJEITAR OS ENCARGOS AOS SEGUINTE PERCENTUAIS: (A) ATÉ DEZEMBRO/2002: JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS; CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM OS ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, COM DESTAQUE PARA A INCIDÊNCIA DO IPCA-E A PARTIR DE JANEIRO/2001; (B) NO PERÍODO POSTERIOR À VIGÊNCIA DO CC/2002 E ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI 11.960/2009: JUROS DE MORA CORRESPONDENTES À TAXA SELIC, VEDADA A CUMULAÇÃO COM QUALQUER OUTRO ÍNDICE; (C) PERÍODO POSTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI 11.960/2009: JUROS DE MORA SEGUNDO O ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA; CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA-E.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005583-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CLAUDIA DE JESUS VIANNA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOAO BATISTA MARTINS

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ELISABETE COSTA DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: NAILMA DE AGOSTINHO MAIA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SONIA MARIA FERNANDES DE SANTANA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007010-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 80)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ALDO FRANKLIN FERREIRA REIS

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: ELIZABETH GOMES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARQUES

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: SHEILA ALEIXO QUEIROZ

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: VERA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: ALBERTO JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO VIEIRA

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: LUIZ GONZAGA RANGEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

AGRAVADO: VERA LUCIA DA ROCHA

ADVOGADO: RODRIGO BOUERI FILGUEIRAS LIMA (OAB RJ071786)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011739-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: DGT FILMES LTDA

ADVOGADO: CAROLINA FERNANDA GOMES ABRAO (OAB SP406729)

ADVOGADO: AMAURI FERES SAAD (OAB SP261859)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, CASSAR A LIMINAR DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023433-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURO BENEDITO GUARALDO SECCO (AUTOR)

ADVOGADO: FLAVIO FERNANDES TAVARES (OAB MG089801)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060636-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FERNANDO MAIA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO (OAB RJ178991)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0091334-05.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: OANES MARTINS CORREA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO JOSE VALENTE CARVALHO DE MENDONCA (OAB RJ062282)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDA NA SENTENÇA, OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002484-64.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001289-50.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 86)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LUIS CARLOS FLORES

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: OSWALDO FERRARESE

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JOSE BARBOSA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: MARIA CELIA GUIMARAES MENEZES

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: TIRSO CAVALCANTE BRITO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, HAJA VISTA A ILEGITIMIDADE ATIVA DOS AGRAVADOS, CONDENANDO OS EXEQUENTES AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR EXECUTADO INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DO ART. 85, §3º, I, E ART. 87, AMBOS DO CPC/15.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000207-81.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 87)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JOSE MANGABEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: ESTHER DAVID RIOS

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: WALDEMAR SAO PEDRO SOUZA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: AMADEURICE MORAES COSTA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, HAJA VISTA A ILEGITIMIDADE ATIVA DOS AGRAVADOS, CONDENANDO OS EXEQUENTES AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR EXECUTADO INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DO ART. 85, §3º, I, E ART. 87, AMBOS DO CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093384-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IRLEIDE MARIA JANUARIO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS NEVES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DO SOCORRO JANUARIO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: INALVA MARIA JANUARIO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: IRLETE ALVES NEVES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA ESCLARECER QUE AS EXEQUENTES DEVERÃO RESPONDER PROPORCIONALMENTE PELOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA (ART. 87 DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095730-17.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RUTH DA SILVA MARTINS (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ZILDA GULARTE NUNES (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: IZAURA PINTO DE ESPIRITO SANTOS (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: NERCI GALVAO DE SA (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA ESCLARECER QUE AS EXEQUENTES DEVERÃO RESPONDER PROPORCIONALMENTE PELOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA (ART. 87 DO CPC).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0147074-93.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ADRIANA ITO DE AZEVEDO DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001012-34.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 91)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: TEREZINHA MARIA COSTA DOS PASSOS
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, HAJA VISTA A ILEGITIMIDADE ATIVA DA AGRAVADA, CONDENANDO A EXEQUENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR EXECUTADO, NA FORMA DO ART. 85, §3º, I, DO CPC/15.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015978-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 92)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LUCIA MARIA PEREIRA
ADVOGADO: TATIANA SOMMERLATTE PINHEIRO MENDES (OAB RJ099212)

AGRAVADO: LUZINETE MARIA PEREIRA LADISLAU
ADVOGADO: TATIANA SOMMERLATTE PINHEIRO MENDES (OAB RJ099212)

AGRAVADO: LAURINDO BELARMINO PEREIRA
ADVOGADO: TATIANA SOMMERLATTE PINHEIRO MENDES (OAB RJ099212)

AGRAVADO: LUIZ CARLOS PEREIRA
ADVOGADO: TATIANA SOMMERLATTE PINHEIRO MENDES (OAB RJ099212)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: EVANDRO LUCIO PEREIRA DE SOUZA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024374-81.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: HEVERTON INACIO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: VANESSA LIMA TEIXEIRA (OAB RJ178869)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 1% (ART. 85, §11, DO CPC), OBSERVADA A SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 98, §3º, DO CPC/2015, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078856-47.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015045-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO SCHUMANN
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAO BASSO CUPERTINO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIA REGINA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: DIONEL NOVAES MIRANDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARILEIA PULTZ SALLES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021753-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDILSON PINHEIRO DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: EDNA CONCEICAO DOS SANTOS GUIMARAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: EDILMA PARAGUAI DE SOUZA DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LUIZ CLAUDIO AMARAL COUTINHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: EDMIR DELOCCO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021259-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARLI DA MOTA AMARO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: ISAC TEIXEIRA MENDES FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: SOLANGE BIAR COUTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: CLEMILDA PAIVA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: RAULINA SOUZA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016006-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAQUIM JOSE DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: NEIVA ALVES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARIA AURELIA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: AUREA LUCIA DE ARAUJO MELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARLENE DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010996-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ARILDO PEREIRA FRANCO DA FONSECA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029617-18.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA ELZANIR MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

APELADO: JOSE GILSON MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA QUE, UTILIZANDO-SE DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR-LHES PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR OS PEDIDOS IMPROCEDENTES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029112-15.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: FABIO MOREIRA DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO PAULO DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA (OAB RJ190220)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DECRETAR A NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS

AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE O NOVO ADVOGADO SEJA REGULARMENTE HABILITADO NO PROCESSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014987-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 102)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES

ADVOGADO: LEANDRO MENDES BARRETO (OAB RJ102866)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, O RELATOR, DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, UTILIZANDO-SE DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ADERIR À DIVERGÊNCIA. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166430-74.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 103)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: EDUARDO SALGADO DOS SANTOS

ADVOGADO: EMESSIAS TAVARES DA COSTA (OAB RJ143381)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, DA REMESSA E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, DA REMESSA E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010869-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: SYLVIA MARIA NUNES MACHADO

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVANTE: MARIA MERCEDES ROXO TEIXEIRA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVANTE: FRANCISCA IVANILDA CANDIDA SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVANTE: ANA CRISTINA DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVANTE: ROSANGELA DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO NUNES MACHADO

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
PROCURADOR: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA

AGRAVANTE: EVANDRO GARAY NERY
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - IPJB/JBRJ
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020612-98.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WILSON DE OLIVEIRA LAURINDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (INTERESSADO)
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5056248-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: IRACEMA ALMAGRO DA SILVA (REQUERENTE)
ADVOGADO: JAMARA CARDOSO NEVES BRAZ (OAB RJ101420)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA O MONTANTE TOTAL DEVIDO PELA AUTORA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 85, § 11, DO CPC), MAS SOB A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO § 3º DO ART. 98 DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5054921-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)
ADVOGADO: LARISSA MIGUEL OSORIO DA FONSECA (OAB SP237585)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013903-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)

AGRAVANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NIDIA REGINA DE LIMA AGUILAR FERNANDES (OAB RJ040474)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059884-02.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIANGELA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059913-52.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARLI DE SOUZA DINIZ DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058561-59.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CENIRA DE ALMEIDA MAESSE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058679-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: IZA MARIA DO CARMO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058901-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ADRIANA RODRIGUES GONCALVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059018-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANA ROSA LOYOLA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059385-18.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: FERNANDA DA SILVA CORREIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059396-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: FERNANDO DA CUNHA DE LEMOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059488-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: HELENA SILVA DE OLIVEIRA MELLO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059759-34.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LUIZ GUSTAVO MESQUITA AUGUSTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059902-23.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARINETE DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059905-75.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARISTELA DE OLIVEIRA CARVALHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074453-83.2017.4.02.5106/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSILENE DOMINGUES DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018950-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PAOLA OLIVEIRA DIAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014662-85.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: LUCIO BARBOSA FIGUEIREDO

ADVOGADO: JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (OAB ES010456)

AGRAVADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000961-23.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: CREMILDA DE OLIVEIRA COSTA (SUCESSOR)

ADVOGADO: LEILA LIANE ROSNIESKI (OAB RJ117160)

AGRAVANTE: JOSE EMILIO CORDEIRO (INVENTARIANTE)

ADVOGADO: LEILA LIANE ROSNIESKI (OAB RJ117160)

AGRAVANTE: EMILIO CORDEIRO (ESPÓLIO)

ADVOGADO: LEILA LIANE ROSNIESKI (OAB RJ117160)

AGRAVANTE: SERGIO RICARDO DA COSTA (INVENTARIANTE)

ADVOGADO: LEILA LIANE ROSNIESKI (OAB RJ117160)

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DA POPULAÇÃO TRADICIONAL E QUILOMBOLA DA PEDRA BONITA

ADVOGADO: LEILA LIANE ROSNIESKI (OAB RJ117160)

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GESTOR - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006596-53.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUCIENE OLIVEIRA SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA MATTOS (OAB RJ077958)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS PARA 11% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000423-88.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 126)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL ESTRELA DO SABER LTDA (RÉU)**ADVOGADO:** ERICK JOSE GUIMARAES DE ANDRADE (OAB RJ081119)**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS PARA 11% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONSOANTE O ART. 85, § 11, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001868-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 127)**AGRAVANTE:** TANIA REGINA DA SILVA COSTA**ADVOGADO:** SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**INTERESSADO:** DR. DIEGO VIEGAS**INTERESSADO:** DR. DOMINGOS**INTERESSADO:** DR. LINO**INTERESSADO:** DR. PABLO**INTERESSADO:** DR. CARLOS**INTERESSADO:** DR. DOMINGO**INTERESSADO:** DR. LEONARDO**INTERESSADO:** DR. MARILIA**INTERESSADO:** HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010185-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 128)**AGRAVANTE:** TANIA REGINA DA SILVA COSTA**ADVOGADO:** SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**INTERESSADO:** DR. PABLO**INTERESSADO:** DR. LINO**INTERESSADO:** DR. DOMINGOS**INTERESSADO:** DR. CARLOS**INTERESSADO:** DR. MARILIA**INTERESSADO:** DR. DOMINGO**INTERESSADO:** DR. DIEGO VIEGAS**INTERESSADO:** DR. LEONARDO**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050714-17.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 129)**APELANTE:** RUBENS SILVA DO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO:** PEDRO COSTA LINHARES (OAB RJ162380)**APELANTE:** FERNANDA MONTEIRO CARDOZO DO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO:** PEDRO COSTA LINHARES (OAB RJ162380)**APELADO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (RÉU)**ADVOGADO:** LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066325-96.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)**APELANTE:** LAUDICEIA DA SILVA BORGES (AUTOR)**ADVOGADO:** JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)**ADVOGADO:** SANDRO TIUBA SOUZA CRUZ (OAB RJ100450)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO PARA 11% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, O MONTANTE DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 85, § 11 C/C § 3º, I, DO CPC), MAS SOB A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE DO ART. 98, § 3º, DO CPC, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219896-80.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** MONICA PORCIUNCULA PERNAMBUCO OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** MARCIO ALVIM DE ALMEIDA (OAB RJ130919)**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1%, DE ACORDO COM O ART. 85, § 2º, III, E § 3º, I, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000960-38.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 132)**AGRAVANTE:** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA**ADVOGADO:** VAGNER MARCOLINO GOMES (OAB RJ171216)**ADVOGADO:** GILMAR BRUNIZIO (OAB RJ149401)**ADVOGADO:** MAGNO MARTINS MENDES (OAB RJ091492)**ADVOGADO:** ANNE LAGO VIANNA (OAB RJ154072)**AGRAVADO:** PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**ADVOGADO:** ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (OAB RJ203943)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: PREGOEIRO - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MAGNO MARTINS MENDES POR LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000770-75.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 133)

AGRAVANTE: PIER MAUA S/A

ADVOGADO: THIAGO TESTINI DE MELLO MILLER (OAB SP154860)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005579-27.2018.4.02.5004/ES (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUCAS SCALFONI FRACAROLI (AUTOR)

ADVOGADO: BARBARA SOTELI ZUCOLOTO (OAB ES026759)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (RÉU)

PROCURADOR: GUILHERME RABBI BORTOLINI

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DE ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E DEVOLUÇÃO, PELO DETRAN/ES, DO VALOR PAGO, CONDENANDO AINDA A UNIÃO, COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, NAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ORA FIXADOS EM R\$ 500,00, POR EQUIDADE (ART. 85, § 8º, DO CPC), VISTO O BAIXO VALOR DA CAUSA, E O AUTOR NA MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DAS CUSTAS, PELA MÁ-FÉ NO PEDIDO DE GRATUIDADE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006278-70.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 135)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: TRANSPORTADORA CASTELLI LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005427-31.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 136)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MESSIAS DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: IVO MARQUES DE LIMA (OAB RJ002535)
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FIDALGO (OAB RJ064806)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013935-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 137)

AGRAVANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
ADVOGADO: NIDIA REGINA DE LIMA AGUILAR FERNANDES (OAB RJ040474)
ADVOGADO: RAFAEL PEDREIRA CAMPOS (OAB RJ138555)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046915-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DAYSE ROSA (AUTOR)
ADVOGADO: FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA (OAB RJ058435)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, CONDENANDO A APELANTE EM HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, § 11, DO CPC-2015), EM PERCENTUAL A SER DEFINIDO QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050701-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: FRANCISCO ANTONIO ALVES BRITO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JOAO DUARTE SILVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS (OAB RJ143105)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 485, INCISO VI, DO CPC), MANTENDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PELA CAUSALIDADE, SEM A MAJORAÇÃO DO §11 DO ARTIGO 85, JÁ QUE NÃO HOUVE JULGAMENTO DO RECURSO, MAS SUSPENSA A EXIGIBILIDADE POR FORÇA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 98, §3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000259-43.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 140)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE ANTONIO SECCHIN (AUTOR)
ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA LOPES (OAB ES030316)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ADOPTAR O IPCA-E COMO ÍNDICE DA CORREÇÃO MONETÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1%, DE ACORDO COM O ART. 85, § 2º, III, E § 3º, I, DO CPC.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009684-50.2018.4.02.5003/ES (PAUTA: 141)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: GUSTAVO MACHADO PRADO (AUTOR)
ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)
ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1%, DE ACORDO COM O ART. 85, § 2º, III, E § 3º, I, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036599-14.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: CONSUELO DE ALMEIDA FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO PARA 11% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, O MONTANTE DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 85, § 11 C/C § 3º, I, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030566-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: ANGELA WERNER POLILA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB MG149334)

APELANTE: ANDREA WERNER CAETANO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB MG149334)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO PARA 11% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, O MONTANTE DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 85, § 11 C/C § 3º, I, DO CPC), MAS SOB A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE DO ART. 98, § 3º, DO CPC, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000699-73.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 144)

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: MAGNUM MAGALHAES PINTO DA SILVA (OAB RJ150237)
ADVOGADO: JOSE EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ (OAB RJ106810)
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009745-57.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 145)

AGRAVANTE: LEALDINA RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)
AGRAVANTE: MANOEL ROSA - ESPOLIO
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DOS SUCESSORES DE MANOEL ROSA E POR NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DAS SUCESSORAS DE LEALDINA RAMOS DE OLIVEIRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009751-64.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 146)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ROSELI LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVANTE: TERESINHA AIRES PEREIRA ZEM
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO IBGE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009254-50.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 147)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: SELMA REGINA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: SOLANGE MARIA BATISTA ESTEVES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: ROSELI LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: SERGIO GUEDES DE ALMEIDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: TERESINHA AIRES PEREIRA ZEM

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO IBGE E DE SELMA REGINA TAVARES DA SILVA E OUTROS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039266-70.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE LUIZ CUNHA DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: OLGA DOS SANTOS LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JOAO CARLOS ROSA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: REGINA LUCIA FARR (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: WILSON RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021271-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JAIRO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: SONIA MARIA CARDOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: AZENILDO DE MORAES NEVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: RAIMUNDO PAULO NETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: PAULO ROBERTO TORRES DE MAGALHAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004009-24.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 150)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: FLORA FERREIRA ARCANJO

ADVOGADO: LAURO VIANNA CHAVES JUNIOR (OAB ES022486)

ADVOGADO: TAÍS XAVIER DE CASTRO FARIA (OAB ES024960)

AGRAVADO: JOAO FERREIRA LEAL

ADVOGADO: LAURO VIANNA CHAVES JUNIOR (OAB ES022486)

ADVOGADO: TAÍS XAVIER DE CASTRO FARIA (OAB ES024960)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O PROVIMENTO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DA UNIÃO NA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DA LIDE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000302-14.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 151)**AGRAVANTE:** LEONARDO LAGARES ALVAREZ BARROS**ADVOGADO:** RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ (OAB RJ130647)**AGRAVADO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE O JUIZ DE PRIMEIRO GRAU DETERMINE AO AUTOR QUE REQUEIRA A CITAÇÃO DE CAMILA DOS SANTOS PINTO COMO LITISCONSORTE PASSIVA NECESSÁRIA, DENTRO DO PRAZO QUE ASSINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO (ART. 115, PARÁG. ÚNICO, DO CPC).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003905-95.2021.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 152)**AGRAVANTE:** INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR:** DENISE LORENA DUQUE ESTRADA**AGRAVADO:** ORLANDINO DOS SANTOS NASCIMENTO**INTERESSADO:** JOAO AMERICO RIBEIRO**INTERESSADO:** JOSE CARLOS MACHADO**ADVOGADO:** SUZANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**INTERESSADO:** ORLANDINO DOS SANTOS NASCIMENTO**INTERESSADO:** VERONICA ROSA MATEZ**INTERESSADO:** DIONIZIO DA SILVA**INTERESSADO:** JERONIMO MOURA DA SILVA**INTERESSADO:** JORGE ALVES DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** SUZANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**INTERESSADO:** MAGNO SANDRO DA SILVA**INTERESSADO:** ELIENAI DE JESUS MIRANDA**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADO DE DESOCUPAÇÃO E DEMOLIÇÃO (AINDA QUE PARCIAL, DE PRONTO, PARA IMPEDIR REUTILIZAÇÃO DO IMÓVEL) DA CONSTRUÇÃO OBJETO DO RECURSO, PODENDO, PARA TANTO, REALIZAR ARROMBAMENTO E REQUISITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, ALÉM, POR ÓBVIO, DE QUALQUER OUTRA MEDIDA NECESSÁRIA (ARTS. 536, § 1º, E 139, INC. IV, DO CPC).

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 148 processo(s).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.